

Aviso n.º 3507/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 1 de Abril de 2005, foi celebrado um contrato a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 1 de Abril de 2005, ao abrigo do disposto na alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Anabela Boa Caetano André, para a categoria de auxiliar de serviços gerais. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José da Trindade Pereira Guerreiro.*

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Aviso n.º 3508/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal datados de 1 de Abril de 2005, no uso de competências para o efeito, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram contratadas a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho, por urgente conveniência de serviço, a partir de 4 de Abril de 2005, Carla Cristina Antunes Ribeiro, Sílvia Isabel Ribeiro Silva e Carina Maria Machado Freitas Antunes, na categoria de auxiliares de acção educativa.

As contratadas serão remuneradas pelo escalão 1, índice 142, conforme Decreto-Lei n.º 515/99, de 24 de Novembro.

(Os processos estão isentos de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães.*

Aviso n.º 3509/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal datado de 1 de Abril de 2005, no uso de competências para o efeito, ao abrigo da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi contratada a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Código do Trabalho, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Abril de 2005, Susana Isabel Loureiro Balsas, como estagiária da carreira técnica superior — licenciada em Geografia e Planeamento.

A contratada será remunerada pelo índice 321, conforme Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

(O processo está isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Magalhães.*

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 3510/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro deste município, organizadas nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontram afixadas e podem ser consultadas nos respectivos locais de trabalho dos funcionários.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República.*

31 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Agostinho Ribau Esteves.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 3511/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos previstos na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meus despachos datados de 8 e 11 de Abril de 2005, respectivamente, foram rescindidos, a seu pedido, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os indivíduos abaixo indicados:

Maria da Luz Viegas Domingos Batista — na categoria de auxiliar técnico de turismo, a partir do dia 5 de Abril de 2005 inclusive,

em virtude de nesta data ter tomado posse na categoria de auxiliar administrativo.

Adúlia Maria Pinheiro Ribeiro Dias Soares — na categoria de auxiliar técnico de turismo, a partir do dia 5 de Abril de 2005 inclusive, em virtude de nesta data ter tomado posse na categoria de auxiliar administrativo.

Susana da Conceição Correia Neto — na categoria de técnico profissional de administração, a partir do dia 5 de Abril de 2005 inclusive, em virtude de nesta data ter tomado posse na categoria de auxiliar administrativo.

11 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 3512/2005 (2.ª série) — AP. — Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se público que, por despachos do presidente desta Câmara Municipal, foram celebrados, nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, bem como da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes trabalhadores:

Cláudio Casinha Coelho — na categoria de operário altamente qualificado — montador electricista, índice 189, pelo prazo de um ano, com data de contrato de 11 de Abril de 2005, e data de despacho de 5 de Abril de 2005.

Hélio José Marques Pereira — na categoria de operário altamente qualificado — montador electricista, índice 189, pelo prazo de um ano, com data de contrato de 11 de Abril de 2005, e data de despacho de 7 de Abril de 2005.

Jorge Emanuel Monteiro Carrilho — na categoria de operário altamente qualificado — montador electricista, índice 189, pelo prazo de um ano, com data de contrato de 11 de Abril de 2005, e data de despacho de 7 de Abril de 2005.

Tânia Marisa Pires Gordinho — na categoria de animador sócio-educativo, índice 199, pelo prazo de um ano, com data de contrato de 11 de Abril de 2005, e data de despacho de 1 de Abril de 2005.

(Isentos da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Abril de 2005. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas.*

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 3513/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães, licenciado em Direito, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Lousada:

Torna público, para cumprimento do preceituado no n.º 3 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada em 4 de Abril do ano em curso, que, a partir da publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e pelo prazo de 30 dias, está em apreciação pública, nesta Câmara, o projecto de Regulamento Geral do Complexo Desportivo Municipal para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

Mais faz saber que exemplares do projecto se encontram afixados no átrio do edifício dos serviços municipais.

13 de Abril de 2005. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães.*

Projecto de Regulamento Geral do Complexo Desportivo de Lousada

Preâmbulo

A Câmara Municipal de Lousada, atenta às realidades sociais emergentes, tem vindo a desenvolver uma política de dinamização da prática e do conhecimento desportivo, dotando o conceito de infra-estruturas susceptíveis de influenciar positivamente a qualidade de vida dos seus munícipes.

Nesse âmbito se insere o Complexo Desportivo de Lousada que engloba um conjunto diversificado de instalações desportivas, proporcionando, assim, as melhores condições para a prática despor-